



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 045/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/08/2023.

Aprova o II Termo Aditivo ao Termo de convênio n° 107/2021 do projeto “Implantação e Consolidação Do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade do Estado Do Paraná - Napi Biodiversidade”

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do E protocolo 18.126.872-7

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o II Termo Aditivo ao Termo de convênio n° 107/2021 do projeto “Implantação e Consolidação Do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade do Estado Do Paraná - Napi Biodiversidade”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



*Universidade Estadual de
Maringá*

Centro de Ciências Biológicas

Res. 038/23 - CCB

